



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 04/2023.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...

REQUER, depois de ouvido o plenário, *votação em regime de urgência especial* às seguintes proposituras, de autoria do Chefe do Executivo:-

- **Projeto de Lei Complementar n.º 05/2023**, que “*Dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos funcionários do magistério público da educação básica no âmbito da rede municipal de ensino de Nova Canaã Paulista*”;

- **Projeto de Lei n.º 31/2023**, que “*Dispõe sobre o pagamento de incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias*”;

- **Projeto de Lei n.º 32/2023**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.376, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”;

- **Projeto de Lei n.º 33/2023**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.376, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*”;

- **Projeto de Lei n.º 34/2023**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.376, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*”;

- **Projeto de Lei n.º 35/2023**, que “*Altera art. 1º da Lei n.º 1.010/2016, que trata de inclusão de área no perímetro urbano do município de Nova Canaã Paulista*”.

O **Projeto de Lei Complementar n.º 05/2023** dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos funcionários do magistério público da educação básica no âmbito da rede municipal de ensino de Nova Canaã Paulista, cujo piso é de observância obrigatória pelos municípios; o **Projeto de**



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br


Lei n.º 31/2023 dispõe sobre o pagamento de incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias como forma de reconhecer e estimular cujos valores são repassados pelo Governo Federal através do Ministério da Saúde; o **Projeto de Lei n.º 32/2023**, altera programas na Lei n.º 1.376, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial em face do convênio Federal CadÚnico; o **Projeto de Lei n.º 33/2023**, Altera programas na Lei n.º 1.376, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar para diversos setores da administração pública; o **Projeto de Lei n.º 34/2023**, igualmente altera programas na Lei n.º 1.376, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar para diversos setores da administração pública e o **Projeto de Lei n.º 35/2023**, Altera o art. 1º da Lei nº 1.010/2016, que trata de inclusão de área no perímetro urbano do município de Nova Canaã Paulista de modo a regularizar imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, conforme nota de exigência que acompanha a propositura.

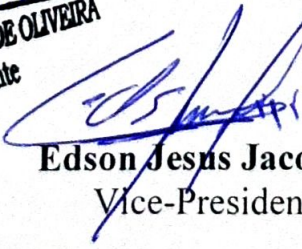
Como visto os Projetos em questão não são complexos e comportam imediata apreciação até em razão do relevante interesse público e da aplicação imediata de seus efeitos.

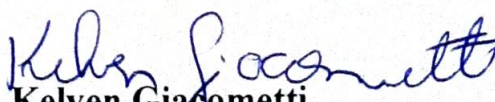
Posto isso, não havendo motivo para o retardamento da apreciação dos Projetos de Leis em questão, pois, com relação às proposituras, entendemos que não há o que se discutir, esperamos aprovação do presente requerimento e imediata votação dos aludidos Projetos, dispensando-se as exigências regimentais.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

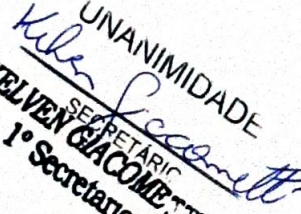
SALA DE SESSÃO
Aprovado 23/03/2023
Paulo H. Oliveira
Presidente
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente


Celso Fábio
Presidente


Edson Jesus Jacomassi
Vice-Presidente


Kelven Giacometti
Membro



UNANIMIDADE

SECRETARIO
KELVEN GIACOMETTI
1º Secretário